



**ENVELOPE 01**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BERNARDO SAYÃO**  
**MS LOPES –ME CNPJ/CPF:**  
**26.427.691/0001-06**  
**RUA PROFESSOR CARLOS**  
**ALBERTO WOLNEY DIANÓPOLIS**  
**UF:TO**  
**CONVITE 009/2020**  
**DATA: 13/11/2020**  
**DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.427.691/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/10/2016
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M S LOPES EIRELI</b>
---

TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PADRÕES ATACADISTA E ILUMINAÇÃO</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 36.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 36.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.43-4-99 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 48.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 48.79-8-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-9-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-9-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-9 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)</b>
---

ENDEREÇO <b>R PROFESSOR CARLOS ALBERTO WOLNEY</b>	NÚMERO <b>171</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>77.300-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DIANÓPOLIS</b>	UF <b>TO</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(63) 8470-7578 / (63) 9251-7268</b>
---------------------	--

NOME REGISTRADO (NOME SOCIAL) (S/N) *****
--

SITUAÇÃO DEBENTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/10/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

CANCELAMENTO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--------------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 12/11/2020 às 09:49:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

## ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

**MYSLANNE SIQUEIRA LOPES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/12/1997, portadora da RG nº 1298417 expedida em 17/01/2013 SSP/TO e do CPF nº 066.180.371-66, neste ato representado por seu bastante procurador **GERALDO BOMFIM LOPES**, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF 590.780.141-72 e da CR(RG) 24403 SSP/TO, ambos residentes e domiciliados na Rua Professor Carlos Alberto Wolney, 171 Casa 01 Centro CEP 77300-000 na cidade de Dianópolis- TO, Empresário, com sede na Rua Professor Carlos Alberto Wolney 171 Centro CEP 77300-000, na nesta cidade de Dianópolis - TO, arquivado na JUCETINS, sob o nire nº 17100781211 registrado em 26/10/2016 e no CNPJ nº 26.427.691/0001-06, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial **M S LOPES EIRELI** tendo por nome de fantasia **PADROES ATACADISTA E ILUMINAÇÃO**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa terá sede na **RUA PROFESSOR CARLOS ALBERTO WOLNEY, 171 CENTRO CEP 77300-000**, nesta cidade de **DIANÓPOLIS – TO**;

### CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país e representado por uma cota de igual valor nominal.

### CLÁUSULA QUARTA - OBJETO

A empresa tem como objetivo social as atividades;

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, mudanças, municipal

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 09:46 SOB Nº 1760011282.  
PROTÓCOLO: 18940894 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900256795, NIRE: 1760011282,  
M S LOPES EIRELI

JUCETINS

ERIAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/02/2019  
www.simplifica.to.gov.br

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 01/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro do ano civil.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR**

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**CLÁUSULA NONA – DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

A administradora declara que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A empresa poderá abrir filial a qualquer tempo, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integração do capital.

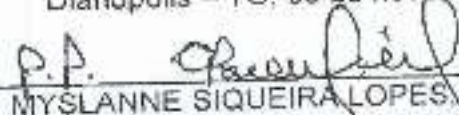
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo o empresário, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Dianópolis - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E, por estar assim ajustado, a titular assina o presente instrumento ATO CONSTITUTIVO em 01(uma) única via.

Dianópolis – TO, 05 de novembro de 2018.

  
MYSLANNE SIQUEIRA LOPES, neste ato

Representado por seu procurador GERADO BOMFIM LOPES



JUCETINS

CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/02/2019 09:46 SOB Nº 1760011282.  
PROTOCOLADO: 180400894 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900556785. NIRE: 1760011282.  
M S LOPES EIRELI

ERLAN SOUSA MILHOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/02/2019  
www.simplifica.to.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 09:46 SOB Nº 1760011282.  
PROTOCOLO: 186408394 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1190D558765. NIRE: 1760011282.  
M S LOPES NIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUSA MILMOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/02/2019  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais, informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M S LOPES EIRELI  
CNPJ: 26.427.691/0001-06

Respeitado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 26 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'b' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:33:47 do dia 04/08/2020 (hora e data de Brasília).  
Válida até 31/01/2021.

Código de controle da certidão: 3F5C.5567.ACC2.8A0A  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:  
0953606

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: M.S LOPES - ME

CNPJ: 28.427.681/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Centro de acastalato de material plástico

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR CARLOS ALBERTO WOLNEY, 371, CENTRO - ZONA U

MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1286, de 28 de Dezembro de 2001. Fica reservado o direito da Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço: <http://www.to.gov.br/efaz>

A Certidão é nula da com erro, dolo, simulação ou fraude; responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: quinta-feira, 12 de Novembro de 2020 - 09h 51m 50s

Emissão Via INTERNET

#### Atenção!

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número de CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão é emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado de Tocantins <http://www.to.gov.br/efaz>



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão: 02388 - 1  
Contribuinte: M S LOPES EIRELI  
CPF/CNPJ: 26.427.691/0001-06  
Inscrição Cadastral:  
Inscrição Municipal: 170091293  
Endereço: RUA PROFESSOR CARLOS ALBERTO WOLNEY, Nº171, QD: 00, LT00

Certifica-se para a finalidade especificada que a empresa M S LOPES EIRELI supra citado Não possui débitos amigável ou ajuizado nesta data, junto a Fazenda Pública Municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 01/01/2021, devidamente assinada pelo emissor.

Finalidade: 89 - Outras Finalidades

Descrição: DIVERSAS

Dianópolis-TO, 02/10/2020

Alberto Cristiano de A. Freccero  
Matricula: 2152168  
Fiscal de Tributos

ALBERTO CRISTIANO DE AGUIAR FRECCERO



SECRETARIA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M S LOPES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.427.691/0001-06

Certidão n°: 29161313/2020

Expedição: 12/11/2020, às 09:50:45

Validade: 10/05/2021 - 190 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M S LOPES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(a) no CNPJ sob o n° 26.427.691/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A autenticidade desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES  
 EXTERNAIS DO BRASIL  
 CENTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1553286891

1553286891

22/11/2022

TOCANTINS

DFAC

**Cartão de Registro de Imóveis o Tabelionato 1º de Notas**  
 Rua Jansen Pereira nº 116, Centro - Maranhão-TO Fone: (63) 3901-1402  
 www.tabelionato1to.com.br

Selo nº 1204504448/1994-100

Consulte este selo em: <http://registro1to.toc.br> e site dos profissionais habilitados  
 A autenticação presencial é obrigatória para o registro de imóveis, que não se processa  
 pelo site "0001" Maranhão-TO. 23 de novembro de 2020

*[Handwritten Signature]*

Cláudio Vinícius de Almeida Escrivão  
 BMDUEN nº 152-03 Taxa Judicial: R\$0,70 Taxa de 1º Grau: R\$0,62 ISQ  
 R\$0,00 de selo (valor TOTAL: R\$1,32)

*[QR Code]*

*[Circular Stamp: TABELIONATO 1º DE NOTAS - MARANHÃO-TO]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás - Comarca de Goiânia

CARTÓRIO FELIX DE SOUSA

3º TABELIONATO DE NOTAS

Avenida F-4, esquina com Rua F-58, quadra 121, lote 01, Setor Inhamitã

Telefone: (62) 3278-1378 / 3278-1066

ANA MARIA FÉLIX DE SOUSA LONGO

Tabeliã

LIVRO: 0745 FOLHAS: 068 Prot: 044917

*Procuração bastante que faz M S Lopes-Me*

Saibam quantos esta procuração virem que, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (22/03/2017), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca do mesmo nome, Capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Flaviane Lucas Gonçalves - Escrevente, compareceu como outorgante, *M S Lopes-Me*, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professor Carlos Alberto Wolney, nº 171, Centro, Dianópolis, inscrita no C.N.P.J.MF. sob o número 26.427.691/0001-06, neste ato devidamente representada por sua sócia Sra. *Mystanne Siqueira Lopes*, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1298417 SSP-TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 066.180.371-66, residente e domiciliada na Rua Professor Carlos Alberto Wolney, nº 171, casa 01, Centro, Dianópolis - Tocantins, conforme Requerimento de Empresário devidamente registrado na JUCETINS sob nº 20170019705 EM 31/01/2017; pessoa reconhecida como a própria por mim, mediante os documentos pessoais exibidos do que dou fé. E por ele me foi dito que por esta procuração e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador Sr. *Geraldo Bomfim Lopes*, brasileiro, casado, maior, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 24403 SSP-TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 590.780.141-72, residente e domiciliado na Rua Professor Carlos Alberto Wolney, nº 171, casa 01, Centro, Dianópolis - Tocantins, na pessoa de quem a outorgante confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para gerir e administrar todos os negócios e interesses da empresa, onde necessário for e com esta se apresentar: podendo, para tanto, representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, Governo Federal, Comércio e Indústria em geral, Cartórios, INSS, Junta Comercial, Receita Federal do Brasil, DETRAN, Companhias de Saneamento, Água e Energia, CREA, FUNASA, PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Sindicatos, Instituições, Fundações, Empresas de Telecomunicações, Operadoras de Telefonia Celular, Operadoras de Crédito, Planos de Saúde, Faculdades/Universidades, estabelecimentos bancários oficiais e particulares, Juízo, Instância ou Tribunal, Sociedade de Economia Mista, Empresas Públicas e Particulares, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho e Junta de Conciliação e Julgamento, Agências e Coletorias Estaduais e Municipais, Indústria e Comércio Exterior, SECEX, CAMFX, SISCOMEX e onde mais for preciso e com esta se apresentar, requerendo, assinando, recebendo, alegando e defendendo o que for necessário; admitir e demitir empregados; fixando-lhes salários e atribuições; movimentar contas vinculadas ao FGTS, AM, PIS/PASEP, fazer acordos; assinar contrato, rescisões, distrato, dar baixa em carteiras, contratar serviços, assinar requerimentos, guias, notas fiscais e qualquer outro documento necessário, alterar contrato social, abrir e fechar filiais, encerrar atividades, pedir arquivamento, requerer, prestar informações e declarações, assinar propostas ou contratos de quaisquer natureza, representar a outorgante em audiência de justificação, conciliação, instrução e julgamento na justiça em geral, especialmente na do trabalho, negociar débitos, confessar dívidas; comprar e vender mercadorias do ramo da empresa outorgante, vender ou prestar serviço em nome da empresa outorgante, emitir notas fiscais, Guias de Importação e Exportação, requerer e assinar todos e quaisquer documentos necessários, efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protesto; comprar, prometer comprar, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, transferir, permutar, hipotecar, adquirir, onerar e/ou alienar, bens móveis e imóveis, inclusive veículos, ações, títulos, linhas telefônicas, semoventes e quaisquer outros, podendo para tanto, ajustar preços, prazos, cláusulas e condições, pagar e/ou receber o produto da operação que realizar, no todo ou em parte, dar e aceitar recibos e quitações, outorgar, aceitar e assinar as necessárias escrituras, contratos e/ou recibos de transferência com as cláusulas e solenidades do estilo, receber e

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado de Goiás - Comarca de Goiânia

**CARTÓRIO FELIX DE SOUSA**

3º TABELIONATO DE NOTAS

Avenida E-4, esquina com Rua E-58, quadra 121, lote III, Setor Homen-  
Telefones: (62) 3278-1338 - 3278-0685

**ANA MARIA FÉLIX DE SOUSA LONGO**

Tabelã

**LIVRO: 0745 FOLHAS: 069 Prot: 044917**

transmitir domínio, direito, ação e posse, características, limites e confrontações, responder e fazer responder pela evicção de direito, pagar taxas, impostos, custas, prestações, emolumentos e demais tributos fiscais e despesas que incidam ou venham a incidir em nome da outorgante, promover registros, averbações, re-ratificações; concordar e discordar, requerer, receber o que lhe for devido, passar recibo e dar quitação, prestar declarações e informações; abrir, movimentar e encerrar contas correntes junto a qualquer estabelecimento bancário, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, Banco ABN AMRO Real S/A, BRB - Banco de Brasília S/A, BankBoston S/A, Banco Central do Brasil S/A, Banco de Crédito Nacional S/A BCN, SICOOB, Cred-Med, Cred-Goiás, Credijur e outras Instituições Financeiras, inclusive as integrantes do Sistema Financeiro da Habitação; podendo verificar saldos, emitir, endossar e assinar cheques, fazer e receber ordens de pagamento, requisitar talões de cheque, fazer transferências, solicitar extratos, fazer retiradas mediante recibos, cadastrar e digitar senha, requerer, retirar e/ou cancelar cartões magnéticos, cartões de crédito, fazer depósito e aplicações financeiras, fazer resgate, requerer, retirar cheques devolvidos, sustar cheques, sacar e receber dinheiro e cheques em qualquer quantia, podendo ainda requerer e/ou cancelar limite especial, contrair empréstimos e financiamentos, assinando os respectivos contratos, notas promissórias e cédulas de crédito bancário, efetivar contrato de exportação, contratação de ACC, ACE, FCO, cadastrar, recadastrar, endossar e descontar cheques e duplicatas, assinando os respectivos borderôs, contratos ou correspondências, conta garantida, negociar cláusulas, prazos, termos e condições, receber duplicatas, letras de câmbio, recorrer, concordar; protestar, notificar, mover ações de qualquer natureza, constituir advogado com os poderes do foro em geral, cláusula ad-judicia e os contidos na ressalva do artigo 38 do CPC, na defesa dos direitos e interesses da outorgante, como ré, autora ou litisconsorte; receber citações e intimações, transigir, homologar, desistir, receber e dar quitação, confessar, recorrer em Instâncias Superiores, participar de audiências, participar de licitações públicas e particulares, inclusive concorrências, assinar e aceitar cartas convites, impugnar, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da empresa outorgante como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de fornecimento, seja em virtude de licitações ou de vendas sem licitações; e tudo mais praticar para o completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. A outorgante declara que foi cientificada do disposto no artigo 299 do Código Penal, assumindo inteira responsabilidade civil e criminal pelas informações e declarações prestadas e pelos documentos apresentados para lavratura do presente ato, isentando, assim, este Tabelionato, de qualquer responsabilidade pela veracidade ideológica dessas informações, declarações e documentos. Foi realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 22/03/2017, às 14:57, em nome da empresa outorgante, na qual consta resultado Negativo e Código Hash: db4a.a88c.8d8a.42f4.3df2.9e61.909e.0b05.9899.e834. Assim o disse, me pediu que lhe lavrasse a presente procuração, a qual, feita, lhe sendo lida, aceita e assina, do que dou fé. Eu, Flaviane Lucas Gonçalves - Escrevente, a digitei, a conferi e subscrevi, dou fé e assino. *Emolumentos: R\$ 51,18, Taxa Judiciária: R\$ 13,13, ISSQN: 2,56 FUNESP: 4,09, FUNCOMP: 1,54, FUNDEPEG: 1,02 PENAIS: 2,95, FUNEMP: 1,54, FUNPROGE: 1,92 ADV DATIVOS: 1,92, FUNDESP: 5,12 ESTADO: 2,56(a-a)* Myslanne Siqueira Lopes, Nada mais. Traslada em seguida. De tudo dou fé. Eu, Flaviane Lucas Gonçalves, Escrevente, a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Selo eletrônico nº





Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº 233cd70a

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

M S LOPES EIRELI

vinculado ao **CNPJ: 26.427.691/0001-06**

**NADA CONSTA**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 12/11/2020 09:55:08



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.427.591/0001-06  
**Razão Social:** M S LOPES ME  
**Endereço:** R PROFESSOR CARLOS ALBERTO WOLNEY 1717 CENTRO / DIANÓPOLIS /  
TO / 77300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2020 a 03/12/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020110401442490569300

**Informação obtida em** 12/11/2020 09:48:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Data da consulta: 12/11/2020 16:47:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.427.891/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M S LOPES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/10/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

ANEXO III

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CARTA CONVITE N.º 09/2020

Eu **GERALDO BOMFIM LOPES**, portador (a) da carteira de identidade nº24.403-SEJUSP/TO e do CPF 590.750.141-72, representante legal da empresa **MS LOPES -ME** CNPJ/CPF: 26.427.691/0001-06, interessada em participar do Pregão em referência realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO declaro sob as penas da lei, que, nos termos do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8666 de 21.06.93, que **MS LOPES -ME** CNPJ/CPF: 26.427.691/0001-06 encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho.

DIANÓPOLIS - TO, 13/11/2020.

  
MS LOPES - ME  
GERALDO BOMFIM LOPES  
CNPJ nº. 26.427.691/0001-06

26.427.691/0001-06  
MS LOPES - ME  
Rua Professor Carlos Alberto Wainey  
Nº 171 - Centro  
CEP: 77.200-000  
Dianópolis - TO





ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO  
CONVITE Nº 009/2020**

Abertura: 13/11/2020

Objeto: Aquisição de luminárias de led e material elétrico para realizar a substituição nas av. Antônio Pesconi e Miguel Andrade Batista e atender as necessidades do Departamento de Iluminação Pública.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que **MS LOPES –ME CNPJ/CPF: 26.427.691/0001-06** não apresenta qualquer impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

DIANÓPOLIS – TO, 13 /11/ 2020.

  
MS LOPES –ME  
GERALDO BOMFIM LOPES  
CNPJ nº. 26.427.691/0001-06

26.427.691/0001-06  
MS LOPES - ME  
Rua Professor Carlos Alberto Wainey  
Nº 171 - Centro  
CEP: 77.300-000  
Dianópolis - TO



